Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2405 de OFICETIFF

DECRETO N. 17.507, DE 5 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

45

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE

VIDA

45.30

Departamento de Atividades Comunitárias

45.30-27.812.0032.2.052

Atividades do Esporte Comunitário

45.30-3.3.50.39.01.110000

Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

269.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

45

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE

VIDA

45.30

Departamento de Atividades Comunitárias

45.30-27.812.0032.2.052

Atividades do Esporte Comunitário

45.30-3.3.90.36.01.110000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

269.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de julho de 2017.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

D. 17.507/17

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Melissa Pulice da Costa Mendes Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Everton Almeida Figueira Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

D. 17.507/17